



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2018

Requer voto de pesar em razão do falecimento do Procurador de Justiça aposentado Wanderlino Nogueira Neto; apresentando condolências à família.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do Procurador de Justiça aposentado Wanderlino Nogueira Neto, apresentando condolências à família.

JUSTIFICATIVA

Registro este Voto de Pesar pelo falecimento, na última segunda-feira, dia 26 de fevereiro, aos 72 anos, do Procurador de Justiça aposentado Wanderlino Nogueira Neto, conhecido internacionalmente por sua luta incansável em defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Procurador geral de Justiça e diretor geral do Tribunal de Justiça da Bahia, professor de Direito Internacional Público na Universidade Federal da Bahia, coordenador do Núcleo de Direito Insurgente da Fundação Faculdade Livre de Direito da Bahia e um dos fundadores e primeiro presidente do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan (CEDECA Bahia), Wanderlino foi ainda articulador da Rede Nacional de Centros de Defesa e de Núcleos de Estudos do Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – FNDCA e secretário nacional do próprio FNDCA.

Foi também consultor para o UNICEF, supervisor de projetos da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos para a Infância e Juventude (ABMP), secretário executivo da ANCED-DCI, coordenador do grupo de monitoramento da situação da infância e adolescência no Brasil para o Comitê de Genebra (ANCED-DCI/Coligação da Sociedade Civil), entre outras inúmeras atividades.

Além disso, destacou-se sua vasta produção literária e participação em inúmeras atividades de formação de profissionais. Cumpre ressaltar ainda sua participação na elaboração do primeiro relatório da sociedade civil sobre a situação da infância e adolescência no Brasil para as Nações Unidas, protagonizado pela ANCED/DCI em 2004.

Em 2011, recebeu dois dos mais importantes prêmios do Brasil relacionados ao tema: o Prêmio Neide Castanha de Direitos Humanos, na categoria Cidadania, concedido pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, por ocasião da mobilização em torno do Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e



SF/18098.17046-32

Adolescentes “18 de maio”; e o Prêmio Direitos Humanos na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), prêmio este entregue pela própria Presidenta Dilma Rousseff.

Indicado pelo governo brasileiro para compor o Comitê de Direitos da Criança da ONU, foi eleito em 2012, com 85% dos votos de seus integrantes.

Deixou os filhos Pedro, Laura e Mariana, a quem envio minhas mais sinceras condolências. Sua partida deixa triste não apenas familiares e amigos, mas toda a Bahia, a militância dos direitos humanos e da defesa de crianças e adolescentes. Suas ações farão falta, mas, com certeza, Wanderlino deixa exemplos dignos de serem seguidos e uma saudade imensa em todos os seus amigos.

Favor encaminhar o presente voto de pesar para a família, em nome de Pedro Nogueira, Laura e Mariana, para Rua Miguel Gustavo, 576, ap. 1002, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.285-010.

Lídice da Mata
Senadora (PSB-BA)



SF/18098.17046-32